

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0426/14 (Prot. nº 3973/14)

Pelotas, 08 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **Projeto de Lei,** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 07-08-2014.

Número: 3973	Mensagem nº 017/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
) A COMPRAR IMÓVEL PARTICULAR PARA
	PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel** Presidente

Ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite Prefeito do Município de Pelotas E/M